



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

constou na Ordem do Dia da
 sessão Inclinação
 de 06/06/2023
 Presidente da CMNV ES

APROVADO
PL. 11/2023
 Sessão Inclinação
 de 06/06/2023
 Presidente da CMNV-ES
 Vice-Presidente
 1º Secretário
 2º Secretário
em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº
28803/2023

Recebido em: 06/06/2023
 Horário: 17.00 horas
 Rubrica: [assinatura]

REQUERIMENTO Nº 56/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Considerando a aprovação de emenda ao Projeto de Lei nº 36/2023 e, por força do art. 135 do Regimento Interno, o retorno às comissões permanentes;

Considerando que o dispõe o art. 178 do Regimento Interno, *in verbis*:

Art. 178. Na hipótese do art. 177, sustar-se-á a discussão para que as emendas e projetos substitutivos sejam objeto de exame das comissões permanentes a que esteja afeta a matéria, salvo se o Plenário rejeitá-los ou aprová-los com dispensa de parecer.

O vereador Vanderlei Bastos Gonçalves da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e em especial o art. 178 do Regimento Interno, requer, com anuência do Plenário, a dispensa de parecer ao PROJETO DE LEI Nº 36/2023, que dispõe sobre o Programa Nascentes Culturais voltado para a valorização de artistas locais e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade), com emenda(s) aprovada(s), para que o Plenário delibere sobre a matéria com dispensa de pareceres.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 6 de junho de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Vereador pelo Solidariedade